



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 26/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando à Secretaria competente a realização de estudo de viabilidade técnica para a instalação de um elevador de pequeno porte, destinado ao acesso ao palco do Teatro Municipal.

Justificativa: Este Vereador, defensor da causa da pessoa com deficiência há muitos anos, recebeu diversas demandas de familiares e de pessoas com deficiência que relatam a dificuldade de acesso ao palco durante eventos realizados no teatro.

É de conhecimento que existe rampa de acesso externa. No entanto, o trajeto até o palco é longo, com diversas curvas, além de contar com calçamento em pedra no entorno do prédio, o que dificulta significativamente a locomoção, especialmente para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Tal percurso torna-se cansativo, demorado e, muitas vezes, inviável, principalmente em dias de eventos, palestras e ações voltadas à conscientização e inclusão.

Importante destacar que as pessoas com deficiência frequentemente participam ativamente de palestras, apresentações e eventos de conscientização realizados no local. A instalação de um elevador interno, adaptado às normas de acessibilidade, proporcionará mais autonomia, segurança, dignidade e inclusão, garantindo acesso pleno ao palco de forma adequada e eficiente.

A medida contribuirá para que o espaço cultural esteja em total conformidade com os princípios da acessibilidade e da inclusão, promovendo igualdade de oportunidades e fortalecendo o compromisso do Município com a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Campina Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2026.


Venício Ferreira
Vereador